



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 290/2026

**DISPÕE SOBRE REABILITAÇÃO DE FUNÇÃO
DE SERVIDORA PÚBLICA.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o laudo médico expedido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município, datado de 17 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a saúde da servidora, sem prejuízo da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a recomendação médica de reabilitação de função para atividades compatíveis;

RESOLVE

Art. 1º Fica determinada a reabilitação de função da servidora ALINE PATRICIA DE CARVALHO SANSONI, ocupante do cargo de Monitor de Creche, para o exercício de funções administrativas, em caráter temporário.

Art. 2º A reabilitação de que trata esta Portaria terá vigência até o dia 30 de abril de 2026, conforme orientação constante em laudo pericial.

Art. 3º A servidora deverá ser submetida a nova perícia médica ao término do período estabelecido, para reavaliação de sua capacidade laborativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 24 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de abril de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.